



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

## LIVRO DE PORTARIAS

### PORTARIA Nº. 20.649.2018/18.

**FÁBIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a informação oriunda do Memo. nº 187/18, da Secretaria da Cultura e Turismo no sentido de que a empresa TOTIS-X LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 17.943.773/0001-04, com sede na Rua Benedito de Carvalho, nº 41, Centro, Tremembé – SP, CEP nº 120120-000, não efetuou a entrega do objeto consignado na AF 2.100/2018, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 32/18 decorrente do Pregão nº 123/17, no prazo de 3 (três) dias, em razão de a empresa estar encerrando as atividades, resolve baixar a presente Portaria, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 20.616/18 a fim de incluir na apuração dos fatos do processo nº 6.251/18 também as possíveis irregularidades apontadas acima, permitindo à empresa exercer o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 2018.

**FÁBIO MARCONDES**

**Prefeito Municipal**

Publicado nesta Prefeitura na data supra.